DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1734A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.972 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026

"Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2.026, com a finalidade de apurar fatos envolvendo Servidor Público."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Substituir membro da Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2.026, nomeados pela Portaria 3.967 de 13/02/2.026, ficando a Comissão composta conforme abaixo:

- Marco Aurélio Pigoli, CPF: 131.*.***-97 - Presidente**
- Adão Renato Rosalin, CPF: 309.*.***-20 - Membro**
- Dalvan Aparecido Galvão Martins, CPF: 410.*.***-10 - Membro**;

2 – Resolve, ainda declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados em conformidade com a Lei Municipal nº 1.270 de 15/12/2010 e alterações posteriores.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 27 de Fevereiro de 2.026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 27 de Fevereiro de 2.026.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santos Dumont , 719 – Centro
CEP: 13590-000 Fone (16) 3345-4023
Site:dourado.sp.gov.br – e-mail:pmdsaude@terra.com.br

PORTARIA Nº 3.973 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Fica DETERMINADO que todos os Departamentos Municipais, deverão iniciar seus expedientes: no máximo às 08h00 (oito horas) e termino no mínimo às 17h00, de segunda a sextas-feiras;

2- Devendo o intervalo para descanso e almoço, ser definida pela chefia imediata, em conformidade com a CLT.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Março de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 27 de Fevereiro de 2.026.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 27 de Fevereiro de 2.026.-.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.